



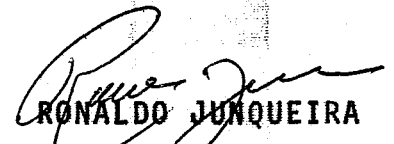
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.957 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores:- REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO, para com porem comissão que deverá proceder avaliação de um prédio onde - funcionava a Agencia local do UNIBANCO, e que recebeu o nº 1.103 da Rua Assis Figueiredo e 191 da Rua Prefeito Chagas, com a área aproximada de 213,40 m² (duzentos e treze metros e quarenta cen tímetros quadrados), com um pavimento, cobertura de telhas auto- portantes de fibro-cimento, com alvenarias de blocos de cimento e esquadrias das janelas do piso ao teto de alumínio.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE OUTUBRO DE 1978


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
